



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 129 /GAB/2024
DE 24 DE JULHO DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** ao orçamento vigente no valor de **R\$ 38.649,08 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Oito Centavos)**, e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias seguir:

§ 1º. 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
15.451.0008.1070 – INVESTIMENTO DE MELHORIA – Córrego Cai Nágua.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
R\$ 38.649,08 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Oito Centavos)
D.R: 1.754.0000
Ficha de Receita: 128
Ficha de Despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, § 1º no valor de **R\$ 38.649,08 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Oito Centavos)**, será por excesso de arrecadação, com recurso vinculado a **OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FINISA**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO
AL. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2772 - SETOR 01

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.521.191-3 em 24/07/2024 12:49:40, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1237.8Z49.840K.U60E.6844, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1:A6F.E14 - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 109/2024

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.161.112-3, em 24/07/2024 - 12:25:39

Código de Autenticidade deste Documento: 12K5.5U25.239E.R30R.3002

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 157/SEMOSP/2024

MONTE NEGRO/RO, 22 de julho de 2024.

Da: SEMOSP ¹⁰⁹
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO 2024.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE 2024, pertinente a **INVESTIMENTO DE MELHORIA - CORREGO CAI NÁGUA** no valor **R\$ 38.649,08**, proveniente a operação de crédito oriundo de recurso Federal, conforme abaixo descrito:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Código da Unidade: 02.04.00- Secretaria Municipal de Gestão em Obras
Funcional programática: 15.4510008.1070 Investimento de Melhoria - Córrego Cai N água
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
D.R: 0.1.754.000 - Recursos de Operações de Crédito
Ficha de Receita: 128
Ficha de Despesa: ?
Valor: 38.649,08 (Trinta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

• **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- CONTA BANCÁRIA – 71.138-1
- EXTRATO DA CONTA (EM ANEXO)
- PARLAMENTAR OU ÓRGÃO PROVENIENTE DO RECURSO - **Financiamento**
- TERMO DE CONVÊNIO, RESOLUÇÃO, COOPERAÇÃO, PORTARIA, TABELA, DEMONSTRATIVO, ETC. (EM ANEXO)
- PLANO DE TRABALHO OU APLICAÇÃO (SE HOVER) EM ANEXO.
- INDICADOR DO OBJETO (SE É OBRAS E INSTALAÇÕES, MATERIAL PERMANENTE, ESTRADA RECURREPARADA, CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, CONSTRUÇÃO DE BUEIRO, ETC) – **Obras e Instalações**
- UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO (KM, M², UND, METRO, MENSAL, QUANTIDADE, PARCELAS, PERCENTUAL, ETC. - M²
- META FÍSICA – 4.194,31 M²

Obs: pode preencher na frente de cada item;






ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP



Atenciosamente,

TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
ESTADO DE RONDÔNIA
1º PLANILHA DE ADITIVO

Data base SINAPI: 04/2023
BDI SERVIÇO: 22,47%


Objeto: REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
N.º 132/2023
CONTRATO: SARAIVA ENGENHARIA LTDA

DATA 08 JULHO DE 2024

ANEXO 1 - PLANILHA DE 1ª ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	REF.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CONTRATADO			QUANT. ADITADO	VALORES ADITADO
				QUANT.	PREÇO	TOTAL		
4.1	103332	ALVENARIA ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m³	148,58	141,12	20.967,61	72,49	10.229,51
4.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m³	198,11	5,72	1.133,19	49,84	285,08
4.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m³	198,11	48,16	9.540,98	49,84	2.400,29
5		PAVIMENTAÇÃO						365,20
5.6	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESSURA DE 10 CM*. AF_07/2019	m³	22,48	217,90	4.898,39	1,68	365,20
6		PINTURA						2.152,59
6.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	198,11	4,35	861,78	49,84	216,80
6.2	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	198,11	24,90	4.932,94	49,84	1.241,02
6.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	198,11	13,94	2.761,65	49,84	694,71
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.583,21
7.4	93872	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	107,57	107,57	2,00	215,14
7.17	LB-01	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, CABO DE 16 MM² E ACESSÓRIOS, PARA ALIMENTAÇÃO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI: 101506	UN		2.354,87		1,00	2.354,87
7.18	101903	CONTATOR TRIPOLAR 1 NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		506,60		2,00	1.013,20
9		DRENAGEM						196,02
9.2	2003387	Entrada para descida d'água - FDA 02 - areia e brita comerciais	UN	1,00	98,01	98,01	2,00	196,02
10		DIVERSOS						19.437,17
10.2	96555	SINAPI MENOS (%) DA LICITAÇÃO	m³		1.032,70		3,63	3.751,80
10.3	96545	SINAPI MENOS (%) DA LICITAÇÃO	KG		22,50		89,43	2.012,13
10.4	96543	SINAPI MENOS (%) DA LICITAÇÃO	KG		25,08		68,27	1.712,09
10.5	96533	SINAPI MENOS (%) DA LICITAÇÃO	m²		119,33		43,60	5.202,31



		REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO N.º 132/2023 SABANA ENGENHARIA LTDA		Data base SINAPI: 04/2023 BDI SERVIÇO: 22,47%		DATA 08 JULHO DE 2024	
ANEXO 1 - PLANILHA DE 1ª ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS							
ITEM	REF	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	CONTRATADO		VALORES	
				QUANT.	PREÇO	QUANT. ADITADO	ADITADO
10.6	97093	SINAPI MENOS (% DA LICITAÇÃO 283. AF_09/2021) ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q.	KG		20,68	309,12	6.392,60
10.7	89512	SINAPI MENOS (% DA LICITAÇÃO) ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022) TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	M		61,04	6,00	366,24
TOTAL GERAL (R\$)							38.649,08

TRINTA OITO MIL SEISCENTOS QUARENTA NOVE REAIS E OITO CENTAVOS





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por: **ARNALDO ADRIANO PEIXOTO AMORIM**
CPF: 946.033.723 em 08/07/2024 09:41:23. Cód. Autenticidade da Assinatura:
0986.2E41.123R.R138.5174, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020



Informações do Documento

ID do Documento: **1:9FB.06C** - Tipo de Documento: **PLANILHA**

Elaborado por: **ARNALDO ADRIANO PEIXOTO AMORIM**, CPF: 946.033.723, em 08/07/2024 - 09:41:23

Código de Autenticidade deste Documento: 0936.2441.623Z.K422.6418



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.053.223 em 22/07/2024 13:39:42. Cód. Autenticidade da Assinatura: 13H3.8R39.5429.475H.7510, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1:A60.739 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 157/SEMOSP/2024
 22/07/2024 13:38:49, contendo 245 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13H7.1W38.049E.337X.0002

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)**, CPF: 017.53*. **2-*3 em 26/07/2024 09:39:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0945.3Z39.332A.U40A.5432, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1C6.2A8** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA**, CPF: 017.53*. **2-*3 , em 26/07/2024 - 09:39:32

Código de Autenticidade deste Documento: 0935.4Z39.032W.Z81R.4325

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

